



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 718/2025
Projeto de Lei nº 149/2025
Emenda nº 27/2025

Trata-se de Emenda nº 27/2025 ao Projeto de Lei nº 149/2025 de autoria do Vereador Leandro Ferraço para mencionar a inclusão na Lei nº 6.106/2024, que dispõe sobre a consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do município da Serra, conforme disposto no artigo 3º da referida lei.

Parecer prévio da Procuradoria nº 196/2025, opinando pelo regular prosseguimento da Emenda nº 27/2025 ao Projeto de Lei nº 149/2025, bem como passa a opinar pelo regular prosseguimento do Projeto de Lei nº 149/2025, por ter atendido a orientação mencionada no Parecer 138/2025.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Destarte, não há óbice no prosseguimento da presente proposição.

De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto com a emenda apresentada.

**CLEBER SERRINHA
Presidente Relator**

Pelas conclusões.

**TEILTON VALIM
Vice-Presidente**

**STEFANO ANDRADE
Membro**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003500370034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

